

PORTARIA N.º 35 /2022/GAB/SECEL

Institui Comissão para o Inventário e Avaliação Inicial
dos bens patrimoniais Imóveis da Secretaria de Estado
de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais
e;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre
licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade,
compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão
patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão
dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os
Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário
Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato
Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar portaria 101/2021/GAB/SECEL de designação para compor a Comissão.

- I - Thaís Francisca da Cruz - n.º 313558 - Presidente;
- II - Adriano de Jesus Rodrigues - n.º 250036 - Membro;
- III - Enndi Uemura - matrícula n.º 260519 - Membro;
- IV - Juscélia Salete Vidal Inácio nº 294468 - Membro;
- V - Leandro Duarte - matrícula - 221511-3 - Membro;
- VI - Laudinei Arruda Duarte - nº 294467 - Membro;
- VII - Marcella Tenuta nº 250628 - Membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2022

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 851d988b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar